



LEI Nº 4588

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação de Moradores de Engenheiro Gutierrez**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação de Moradores de Engenheiro Gutierrez**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.218.096/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 14 de novembro de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal